



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

DECISÃO EXECUTIVA

A Pregoeira, Regiane da Silva Mariano, nomeada através da Portaria 008/2025, de 02 de janeiro de 2025, enviou-me para análise e decisão final o julgamento do recurso apresentado contra a sua decisão devido a análise e julgamento dos documentos de habilitação ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025**.

Considerando o Processo Licitatório que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS PARA DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG**.

Considerando o recurso apresentado pela empresa **COSTA E ALVES LTDA**, contra decisão da Pregoeira, que classificou a proposta apresentada pela empresa **WILSON FRANÇA TALIARI** nos lotes que se referem ao preparo e fornecimento de produtos alimentícios prontos para o consumo, notadamente o LOTE 2 (kit lanche x-tudo com refrigerante de 350ml) e LOTE 4 (pizza assada de frango com requeijão e muçarela).

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa **WILSON FRANÇA TALIARI**.

Considerando o parecer jurídico apresentado pelo assessor jurídico.

Considerando a decisão da Pregoeira em negar provimento ao recurso interposto pela empresa **COSTA E ALVES LTDA**.

Decido acatar a decisão da Pregoeira em negar provimento ao recurso interposto pela empresa **COSTA E ALVES LTDA** mantendo a habilitação da empresa **WILSON FRANÇA TALIARI** para o processo.

Ante a todo exposto, comunico o Departamento Municipal de Licitação para tomar as providências necessárias para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório em epígrafe.

Arceburgo/MG, 21 de agosto de 2025.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL